



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 66/2021, PROCESSO 11/2021, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E LARINGOSCOPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do Decreto nº 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO, o Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia portador da Matrícula Funcional nº 4473, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO** com sede na Rua Sinharinha Frota, nº 556 – Centro, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 52.314.861/0001-48 neste ato representada pelo Diretor Vice-Presidente o Sr. **Roberto Luiz Cadioli**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED] e pelo Diretor Executivo Secretário **Reginaldo Vedoato**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em ampliar o prazo do presente contrato por mais 12 meses, Atestados de Realização de Serviços, justificado nos autos do Ofício DMS/PLAN Nº 132/2025, fls. (818/819), expedido pela Gestora Contratual, a Sra. Jane Cristina Eloi Tuici., declaração de concordância para aditamento do contratado, fls.(820), certidões de regularidade (fls.822/828), Parecer Jurídico fls. (846/847) e decisão da Autoridade Superior fls. (848/849).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, com aplicação de reajuste, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 66/2021 celebrado entre as partes em 18/08/2021 e Primeiro Aditivo celebrado em 31/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Sexta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 18/08/2025 e findando em 17/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Não haverá alteração de valor e nem aplicação de reajuste, permanecendo o valor contratado de R\$ 110.187,50 (cento e dez mil, cento e oitenta e sete mil e cinquenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, conforme quadro constante na Cláusula Primeira:

DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$ 410 exames por ano
02.07.02.002-7 - Ressonância magnética de membro superior	268,75	110.187,50
02.07.02.003-5 - Ressonância Magnética de tórax	268,75	
02.07.01.001-3 - Angioressonancia cerebral	268,75	

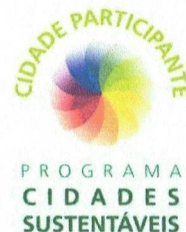


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



02.07.01.002-1 - Ressonância magnética de articulação temporo-mandibular (bilateral)	268,75	
02.07.01.003-0 - Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	268,75	
02.07.01.004-8 - Ressonância magnética de coluna lombo-sacra	268,75	
02.07.01.005-6 - Ressonância magnética de coluna torácica	268,75	
02.07.01.006-4 - Ressonância magnética de crânio	268,75	
02.07.01.007-2 - Ressonância magnética de sela túrcica	268,75	
02.07.03.001-4 - Ressonância magnética de abdômen superior	268,75	
02.07.03.002-2 - Ressonância magnética de Bacia/Pelve/Abdomen inferior	268,75	
02.07.03.003-0 - Ressonância Magnética de Membro inferior (unilateral)	268,75	
02.07.03.004-9 - Ressonância Magnética de vias biliares/colangiorressonância	268,75	
02.07.03.001-4 Ressonância Magnética de Abdomen Superior	268,75	

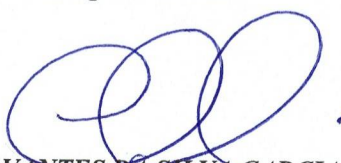
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

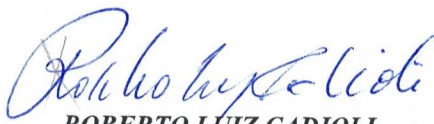
A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 57, II da Lei 8666/93.

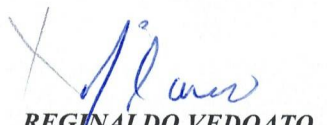
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 17 de agosto de 2025.


CERVANTES DA SILVA GARCIA
Diretor Municipal de Saúde


ROBERTO LUIZ CADIOLI
RG. [REDACTED]
CPF [REDACTED]
Diretor Vice-Presidente


REGINALDO VEDOATO
RG. [REDACTED]
CPF [REDACTED]
Diretor Executivo Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº: 4473 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

|

|

|

|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 66/2021 _____

OBJETO: Credenciamento de Estabelecimento de Saúde para a Realização de Exame de Ressonância Magnética e Laringoscopia no valor e de acordo com a Tabela SUS _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 DE AGOSTO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matricula funcional nº: 4345 _____

Assinatura: _____

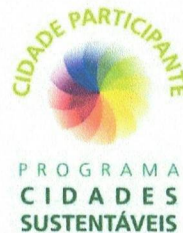


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

Matricula funcional nº: 4473 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ROBERTO LUIZ CADIOLI _____

Cargo: Diretor Vice-Presidente _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

Nome: REGINALDO VEDOATO _____

Cargo: Diretor Executivo Secretário _____

CPF Nº _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

Cargo: Diretor Municipal de Saúde _____

CPF Nº 029.793.358-27 _____

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JANE CRISTINA ELOI TUICI _____

Cargo: Enfermeira _____

COREN/SP Nº 281.548 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

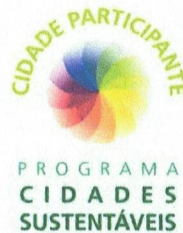
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO _____

CNPJ: 52.314.861/0001-48 _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 66/2021 _____

OBJETO: Credenciamento de Estabelecimento de Saúde para a Realização de Exame de Ressonância Magnética e Laringoscopia no valor e de acordo com a Tabela SUS _____

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2025 _____

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 18/08/2025 _____

VALOR R\$: 110.187,50 _____

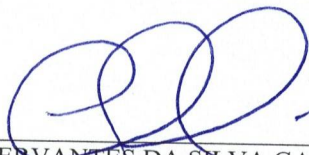
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 17 DE AGOSTO DE 2025 _____


CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

